DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.780, DE 01 DE MARÇO DE 2.018

"Designa responsável pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social e de outras providencias."

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de promover as movimentações abaixo relacionada junto a instituição financeira, em nome FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n° 14.056.102/0001-33 fica designado, além da Diretora de Desenvolvimento Social SHEILA APARECIDA DE MATTOS, portadora do CPF Nº 041.449.598-56 e o Servidor Municipal Tesoureiro JAIME DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº: 798.157.158-87 responsável pela Tesouraria;

- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO;

- AUTORIZAR EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS;

- AUTORIZAR EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

-AUTORIZAR CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE APLICAÇÕES;

-AUTORIZAR CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE RESGATE;

- AUTORIZAR COBRANÇA;

- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES DE FUNDO DE INVESTIMENTOS;

- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

- BAIXAR CHEQUES;

- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

- CANCELAR CHEQUES;

- CONSULTAR CONATAS/APLIC. PROGRAMAS E REPASSE RECURSOS;

-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;

- EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA;

- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO;

- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR QUALQUER MEIO;

- EMITIR CHEQUES;

- EMITIR COMPROVANTES;

- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

- ENDOSSAR CHEQUES;

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;

- MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES COM CARTÃO ELETRÔNICO;

- RECEBER ONDENS DE PAGAMENTOS;

- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;

- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

Art. 2º. A forma de movimentação será conjunta e não solidária.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato;

Arealva, 01 de março de 2.018.

ELSON BANUTH BARRETO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.100, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.018

"Designa Autoridades Municipais deVigilância Sanitária".

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº, 1.219 de 09 de julho de 1.999 que autorizou a criação do grupo técnico de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a copia da Portaria que os designou, juntamente com documentos de identificação com foto;

CONSIDERANDO que no § 3° do Art. 96 da Lei 10.083/98 devera ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, relação das autoridades sanitárias locais para conhecimentos de interessados, resolve;

ARTIGO 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, com poder de policia para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos

N°	NOME	CARGO	RG
01	Erica Braga	Coordenadora de Vig. Sanitária	27.779.163-7
02	Letícia Boza Moraes	Visitador Sanitário	78.764.643-5
03	Lucimari Bertoco Fernandes	Enfermeira	27.563.541-7
04	Luiz Carlos Besson	Engenheiro Civil	6.272.391
05	Luiz Gustavo Silva Oliveira	Médico Veterinário	43.156.982-4
06	Rosemari F. de Freitas Oliveira	Visitador Sanitário	21.171.062
07	Aparecida de Fatima Scarparo	Agente Comunitário De Saúde	34.284.479-9

ARTIGO 2° - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores referentes a composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Arealva.

Arealva, 15 de fevereiro de 2.018.

ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81
www.arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

A Prefeitura Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, torna pública que foram **PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES** até 15 de março de 2018, que poderão ser feitas exclusivamente via internet, através do site www.consesp.com.br, o pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada, e que **RETIFICA** no item 1.3 no cargo Auxiliar de Dentista, onde se lê: 03 vagas, leia-se: 01 vaga e o Nível de Escolaridade e Requisitos do Professor Educação Básica - PEB I***3, onde se lê: Ensino Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação no Ensino Fundamental , leia-se: Ensino Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação no Ensino Fundamental e ou Magistério e **INCLUI** o cargo de Psicólogo no item 5.1.1, que passa a ter a seguinte redação:

5.1.1- HORÁRIOS

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
Início das Provas – 9:00 horas
Agente Educacional
Ajudante Geral I Serviços Pesados (homem)
Ajudante Geral Serviços Geral (mulher)
Assistente Social
Auxiliar de Dentista
Educador Físico
Educador Social
Enfermeiro Padrão - PSF
Escriturário II
Farmacêutico
Fonoaudiólogo
Médico Ginecologista
Médico Pediatra
Médico Psiquiatra
Merendeira
Motorista II
Operador de Máquina
Psicólogo
Procurador Jurídico
Professor Educação Básica - PEB I

Abertura dos portões – 13:30 horas
Fechamento dos portões – 14:15 horas
Início das Provas – 14:30 horas
Agente Comunitário de Saúde
Agente Social
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação
Jardineiro
Motorista III
Professor Educação Básica II - Educação Artística
Professor Educação Básica II - Educação Física
Professor Educação Básica II - Inglês
Técnico de Enfermagem

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arealva – SP, 02 de março de 2018.

Elson Banuth Barreto
Prefeito